Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 17, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o Expediente na Câmara Municipal de Votorantim na data que menciona.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 15 de novembro, comemora-se o “Dia da Proclamação da República”, em todo o território nacional; e,

CONSIDERANDO que os chamados “dias pontes”, como no caso, será o dia 14 de novembro, são de pequeno movimento em relação aos atendimentos e serviços burocráticos nesta Casa de Leis.

DETERMINA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto no dia 14 de novembro do corrente (segunda-feira), nesta Câmara Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 7 de novembro de 2016.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

PEDRO NUNES FILHO
1º Secretário

MARCOS ANTONIO ALVES
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLÁUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral